

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 056/2022

Adiciona-se o artigo 9º, ao Projeto de Lei 056/2022, sendo renumerado o atual artigo 9º, para artigo 10:

Art. 9º. O Programa Prefeitura nas Comunidades não será realizado nos anos de eleições municipais, sendo que as ações dele constantes poderão ser realizadas nos respectivos setores da Administração.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.


Aurelice Gonçalves de Oliveira
Vereadora


Cloves José de Souza
Vereador


Inaldo da Silva Barbosa
Vereador


Jazilma Gonçalves Chaves
Vereadora


João Lopes Neres
Vereador


Pascoal de Farias Durães
Vereador


Ronildo Siqueira da Conceição
Vereador


Sinelton Rubens Vieira Araújo
Vereador

PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

10/10/22 Retirado 1/1

Suzana Durães

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
DE CHAPADA GAÚCHA